

Aprovada na 991ª sessão

ALADI/CR/Ata 989
28 de fevereiro de 2008
Horário: 10h15m às 13h30m

ATA DA 989ª, SESSÃO ORDINÁRIA,
DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do Dia

1. Aprovação da Ordem do Dia.
 2. Assuntos em pauta.
 3. Consideração das atas correspondentes às 985ª e 986ª sessões.
 4. Modificação da agenda provisória da Décima Quarta Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores (ALADI/CR/PR 244).
 5. Documentos a serem considerados pelo Conselho de Ministros (ALADI/ CR/PR 245).
 6. Assuntos diversos.
 - Relatório do Presidente do Comitê de Representantes para o Conselho de Ministros.
-

Preside:

GONZALO RODRÍGUEZ GIGENA

Assistem: Juan Carlos Olima, Guillermo Daniel Raimondi e Federico Villegas (Argentina), Marcelo Janko Álvarez e Javier Jiménez Pinaya (Bolívia), Regis Percy Arslanian, José Humberto de Brito Cruz, Luis Guilherme Parga Cintra e Eduardo Pereira e Ferreira (Brasil), Oscar Quina Truffa e Hernán Enrique Nuñez Montenegro (Chile), Claudia Turbay Quintero e Alfonso Soria Mendoza (Colômbia), Marielena Ruíz Capote e Mirna Martínez Ajuria (Cuba), Edmundo Vera Manzo, Vladimir Jarrín e Ivonne Flores Espinoza (Equador), Dora Rodríguez Romero e Ricardo Lozada Caballero (México), Emilio Lorenzo Giménez Franco, Víctor Verdún Bitar e Roberto Pauly Fernández (Paraguai), Eric Anderson Machado e Ricardo B. Romero Magni (Peru), Gonzalo Rodríguez Gigena e Luján Barceló (Uruguai) e, Luisa López Moreno e Ramón José París García (Venezuela).

Secretário-Geral: Didier Operti Badán.

Subsecretários: Isaac Maidana Quisbert.

PRESIDENTE. Bom-dia. Iniciamos a sessão ordinária número 989.

1. Aprovação da Ordem do Dia

...Está para a consideração dos senhores Representantes a Ordem do Dia, caso haja alguma observação.

Não havendo observações, aprova-se.

2. Assuntos em pauta

...Passamos a Assuntos em pauta, a Secretaria-Geral tem a palavra.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidente. Solicito informar.

SECRETARIA (Sofía Camacho). Bom-dia. Obrigada. Dos assuntos em pauta corresponde destacar na presente sessão: Uma contribuição recebida do Brasil pela soma de US\$ 836.694, correspondente ao cancelamento do ano 2008.

Após publicado o documento foi recebida uma contribuição do Governo de Cuba de US\$ 41.242,44.

A Representação da Bolívia enviou uma nota na que comunica a designação da Conselheira Maria Isabel Cadima Paz.

Também uma nota da Representação Argentina, mediante a qual encaminha, em anexo, a declaração a ser apresentada na Décima Quarta Reunião do Conselho de Ministros; a mesma foi publicada como documento ALADI/CR/di 2646.

Esses são todos os assuntos a serem destacados, senhor Secretário-Geral.

"1. Representação da Colômbia. Nota MPC 007, de 21/02/2008.

Envia comentários de seu Governo ao Projeto de Regulamento da Comissão Administradora do Acordo Regional Nº 8 "Acordo-Quadro para a Promoção do Comércio mediante a Superação de Barreiras Técnicas ao Comércio"

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2644.

2. Contribuições recebidas para o orçamento da Associação:

Brasil. Pagamento de US\$ 836.694, correspondente à contribuição 2008.

3. Memorando de entendimento entre a Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração(ALADI) e a Associação de Importadores e Exportadores da República Argentina (AIERA) (ALADI/SEC/di 2133)."

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado à Secretaria .

3. Consideração das atas correspondentes às 985ª e 986ª sessões

...O terceiro ponto da Ordem do Dia é a consideração das atas das sessões 985ª e 986ª.

Alguma Representação tem algum agregado, alguma correção a fazer? Caso contrário, aprovam-se.

4. Modificação da agenda provisória da Décima Quarta Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores (ALADI/CR/PR 244)

...Passaríamos ao quarto ponto da ordem do dia, que é a modificação da agenda provisória da Décima Quarta Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores.

Na reunião da sexta-feira foi considerado fazer uma modificação da agenda da Décima Quarta Reunião, incluindo um ponto com intervenções dos senhores Ministros e no ponto de consideração dos projetos submetidos à aprovação do Conselho, sugeriu-se agregar: "Aprovação das Resoluções e Declarações".

A Secretaria preparou o projeto de Resolução correspondente e caso não haja observações, seria aprovada a modificação sugerida e a Resolução ficaria registrada sob o número 324.

Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigada, senhor Presidente. Simplesmente uma consulta formal em relação a esta modificação, não temos problema como consta aqui, simplesmente gostaríamos de consultar se não seria necessário também um ponto para o estabelecimento da ordem de votação nominal, caso isto surja durante a

reunião e de acordo com o regulamento do próprio Conselho de Ministros. Obrigada, Presidente.

PRESIDENTE. A Secretaria tem alguma observação a fazer?

O ponto pode ser incluído na agenda.

Não havendo outra observação, aprova-se dessa forma.

“RESOLUÇÃO 324

MODIFICAÇÃO DA AGENDA PROVISÓRIA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS DAS RELAÇÕES EXTERIORES

O COMITÉ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA As Resoluções 317 e 323 do Comitê de Representantes,

RESOLVE:

Modificar a agenda provisória da Décima Quarta Reunião do Conselho de Ministros nos seguintes termos:

1. Abertura do Conselho de Ministros.
 2. Eleição de autoridades.
 3. Aprovação da agenda.
 4. Estabelecimento da ordem de votação nominal. Resolução 1 (I), art. 11.
 5. Relatório do Presidente do Comitê de Representantes.
 6. Relatório do Secretário-Geral.
 7. Intervenções dos senhores Ministros.
 8. Consideração dos projetos submetidos à aprovação do Conselho.
. Aprovação das Resoluções e Declarações.
 9. Eleição do Secretário-Geral.
 10. Assuntos diversos.
 11. Aprovação e assinatura da Ata da Reunião.”
5. Documentos a serem considerados pelo Conselho de Ministros (ALADI/CR/PR 245)

...Passaríamos ao seguinte ponto da ordem do dia que são os documentos a serem considerados pelo Conselho de Ministros.

A Secretaria preparou o projeto de Resolução 245, que os senhores têm nas suas pastas com todas as versões revisadas dos projetos de Resolução, bem como os projetos de Declaração a serem apresentados à sessão do Conselho de Ministros.

Está para a consideração das Representações este conjunto de documentos.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Simplesmente para assinalar que obviamente neste documento 245 não está incorporado o projeto de Declaração vinculado com Malvinas que foi ingressado ontem, pelo que gostaríamos de que em uma revisão oportunamente feita deste documento seja incorporado o texto sobre o qual temos falado há muito tempo, mas cuja redação final submetemos à consideração. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Sim, esclareço que a Delegação no Projeto de Resolução 245 na segunda página, no segundo resolve consta Declaração da República Argentina respaldo à disputa de soberania das Ilhas Malvinas. Está mencionado, não está entre o conjunto de documentos.

A Representação da Colômbia tem a palavra.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Obrigada, Presidente. Também observo que no ponto segundo está anunciada a Declaração da República da Colômbia, que não pude trazer hoje como lhes prometi porque não veio ainda o texto final da minha Chancelaria, espero recebê-lo hoje e distribuí-lo para conhecimento de todos. Obrigada.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação da Colômbia. Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Sim, senhor Presidente. No mesmo sentido da Representação da Colômbia, continuamos à espera, quando a Chancelaria o enviar, nós o distribuiremos. Esperemos que seja o mais pronto possível.

PRESIDENTE. Ótimo, também, consta no documento. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigada, Presidente. Em relação às Declarações, realmente estamos conscientes de que aqui acordamos que não houvesse uma Declaração geral, mas consideramos que o fato de haver várias Declarações específicas e não haver uma Declaração geral, criaria uma espécie de vazio. Como os Ministros poderiam não ter uma Declaração com relação ao próprio processo de integração e a vontade de continuar avançando e aprofundando. Nós gostaríamos de propor, se fosse aprovado por todos, que houvesse uma Declaração, embora mínima de um parágrafo, mas referindo-se a reafirmar a vontade política dos nossos países, de nossos Ministros para continuar avançando e aprofundando o processo. Essa seria a proposta em relação com as Declarações.

Quanto à ordem em que aparecem os Projetos de Resolução, senhor Presidente, gostaríamos de fazer uma proposta a fim de que ficassem em outra ordem, para que as três primeiras fossem sobre o Regime Geral de Origem, como está, Salvaguardas, depois, Solução de Controvérsias.

Isto em virtude de que têm uma grande semelhança de objetivos as três primeiras. Depois passar às de serviços e finalmente às Diretrizes para a Conferência de Avaliação e Convergência, já que estas 5 estão referidas mais especificamente à Resolução 59 (XIII) do que às 60 e 61 (XIII), embora, evidentemente, em seus “tendo em vista” constam as três Resoluções. Depois passar às Diretrizes para o fortalecimento da integração, que vemos mais como uma resposta à Resolução 60 (XIII) e finalmente o Plano de Ação que responde, mais concretamente, à Resolução 61 (XIII). Seria apenas a ordem de consideração. Obrigada, Presidente.

PRESIDENTE. Vejamos se continuei bem. A primeira seria Regime Geral de Origem; a segunda Regime Regional de Salvaguarda; a terceira, Regime Regional de Solução de Controvérsias; a quarta, Espaço de Livre Comércio - Comércio de Serviços; a quinta, Projeto de Resolução, Diretrizes para a Conferência de Avaliação e Convergência; a sexta, as Diretrizes para o Fortalecimento da Integração Produtiva Regional – Promoção do Comércio e Maior Participação da Sociedade Civil e a última, o Plano de Ação em favor dos PMDEs. É assim?

Muito bem.

A Representação do Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Vou me referir apenas ao primeiro ponto do que manifestou a Representação do México, sem que esteja em desacordo com o resto que manifestou, mas considero correto o que manifesta já que creio que sim é necessária uma pequena declaração que reafirme os critérios, inclusive, deveria ser incluído o tema das assimetrias como um problema geral comum de todos e que se uma Comissão fosse de três países e que seja proposto o conjunto, poderia ser aprovada essa Declaração Geral, que creio que é necessária.

PRESIDENTE. Obrigado, Equador. A Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Não nos opomos a nenhuma Declaração que reflita a vontade de continuar, avançar e aprofundar o processo de integração, mas pensando em voz alta, há uma espécie de ata da reunião, que deveria ter ali obviamente uma avaliação e uma perspectiva de futuro.

Creio que o melhor é que seja dada difusão dessa ata, obviamente extratando, em todo caso, se quisermos fazer um melhor trabalho para a imprensa, aqueles conceitos considerados sólidos.

Quanto à ordem, não estou fazendo uma questão de ordenamento verdadeiro, mas estou pensando em termos de repercussões políticas. Nesse sentido, penso que se puséssemos diante de todo o projeto de Resolução sobre Diretrizes para o fortalecimento da integração produtiva regional, estamos mandando um primeiro sinal no sentido precisamente assinalado pelo México, de aprofundar e afiançar o sistema.

Se agregarmos as diretrizes à Conferência de Avaliação e Convergência, o que quero dizer é, em todo caso, mais do que parar inicialmente na parte técnica, parar na parte política, entendendo por parte política, aquilo que está colocando em funcionamento o Comitê para o futuro. Insisto, não estou fazendo um problema de ordem, estou tentando que os resultados que saiam da Conferência tenham elementos chamativos. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, Presidente. Não há problema com a ordem, estamos de acordo com a proposta do México.

Com relação à Declaração, já tínhamos discutido aqui e haverá uma ata, não é que eu esteja contra a idéia de ter uma Declaração, creio que sempre é positivo ter, mas neste momento, começar a negociar um texto, embora seja muito breve, o risco muito grande que teremos é que vamos ter uma Declaração totalmente diluída, meu medo é que terminemos por desvalorizar o trabalho que fizemos com uma Declaração que não seja substancial, não vejo como podemos elaborar um texto que seja realmente substancial e que valorize o que já fizemos até agora.

Se fosse para valorizar, perfeito, mas não creio que possamos conseguir isso neste momento, com a reunião de Ministros na semana próxima, ou na outra semana. Então, minha proposta e como discutimos aqui, creio que tínhamos, inclusive, chegado, imagino a um entendimento com isso que não faríamos uma Declaração a fim de não desvalorizar o trabalho que fizemos. Essa é a minha sugestão, que procuremos fazer uma boa ata, isso será já bastante positivo. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Brasil. Tem a palavra o Equador.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Eu diria ao Representante do Brasil, da Argentina e do resto de países que a pior gestão é a que não se faz e nisso não investimos nenhum minuto, possivelmente o mais importante, que é um critério de intenção sobre a mesma integração, e se vamos ao mais importante, não depende da extensão e isso é demonstrado pelos textos que temos aqui, que nenhum tem uma página, o mesmo texto da Argentina, de Cuba, e que não se trata de um problema de muitas páginas.

Trata-se de um problema de fundo, com três parágrafos, dois ou quatro estaríamos dando uma boa mensagem, talvez, de intenções maiores que o próprio conteúdo que alcançamos, e se fosse de hierarquização dos documentos elaborados, conforme o critério, neste caso da Representação do Equador. Se fosse uma opinião minha, para mim o mais substancial dos documentos é a convocação para a reunião de avaliação e convergência, o que tem mais porvir para a ALADI e é um documento, se fosse nessa ordem, eu diria que esse deveria estar na primeira ordem e no segundo o proposto pela Argentina, se vamos já opinar sobre a hierarquização do trabalho.

Então, sempre, o geral, o substantivo, o essencial tem que prevalecer sobre o particular e, por isso, considero que deveríamos fazer um esforço mínimo, ou em todo caso convidaremos, caso haja outras reuniões aqui, ainda antes da reunião de Ministros, convido algumas Representações, apresentemos um texto, para ver se supera essa prova de crer que não haverá acordos no essencial.

Creio que no essencial há acordo na ALADI, caso contrário, não existiria como instituição. O que nos detém são esses interesses pequenos, essas limitações culturais, esses freios mentais, mas temos que demonstrar, porque se não estamos unidos no fundamental, então, a situação é séria. Creio que não dedicamos tempo e podemos fazê-lo e não for aprovada uma Comissão ou que seja tratado esse tema na próxima, isso não tira o direito de que alguns países o apresentemos.

PRESIDENTE. Temos problema. Gostaria de escutar a opinião das demais Representações.

Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, Presidente. Obviamente, temos o tempo em contra, temos apenas uma semana, uma semana e meia, para a realização do Conselho e obviamente foi um trabalho difícil, que realizamos nestes últimos meses para emitir estas Resoluções, e a mensagem, o que queremos e deveríamos fazer é procurar que os resultados alcançados nesse Conselho sejam o mais amplamente conhecidos.

Uma alternativa à declaração política poderia ser também preparar a Conferência de imprensa, depois da reunião tem que ter uma Conferência de Imprensa, na qual será apresentado o novo Secretário-Geral, estará, imagino, o Presidente do Conselho de Ministros, creio que esse é o momento em que deveríamos aproveitar para transmitir os resultados do Conselho. Creio que poderiam ser preparados aide-mémoires para a imprensa, que poderia substituir a Declaração política, mas o que mais acolherá a imprensa será o que indicará o novo Secretário-Geral e o Presidente do Conselho.

Nesse sentido, novamente como uma alternativa à Declaração política, creio que o que poderia ser essa Conferência de Imprensa, o que nós queremos é que a mensagem ou os resultados obtidos tenham repercussão na mídia e, obviamente, o mais amplo possível no público em geral e em todos nossos países.

Sugiro que seja considerada, também, essa possibilidade. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Peru. Temos, então, até agora três alternativas.

Uma alternativa que prefere ou que propõe fazer uma Declaração nova sobre a situação do processo, em fim, o que já imaginamos sobre a situação da ALADI, seu papel, breve. Um trabalho com base na ata da reunião, extratando os principais conceitos e a possibilidade de trabalhar uma conferência de imprensa com um aviso à imprensa que tivesse os principais elementos que quiséssemos que fossem destacados.

Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, Presidente. Por que não mantemos essas três alternativas e deixamos que os Ministros decidam. Se for para fazer coisas muito curtas, podemos fazê-lo aí mesmo e os Ministros talvez possam tomar alguma decisão mais impactante ainda que mereça estar refletida em algum documento final, e seremos simples assessores dos Ministros durante a reunião e caberá a nós trabalharmos durante duas, três horas para preparar um texto que reflita melhor as discussões dos Ministros e que poderá sair e ser divulgado no final da reunião.

Que os Ministros tomem a decisão no começo da reunião, por exemplo, ou no meio da reunião, antes do almoço e durante o almoço colocamos as pessoas para trabalhar. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Delegação do Brasil. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Do meu ponto de vista, não creio que haja três posições, para mim a posição do Peru é uma posição que pode ser assimilada dentro da proposta do México e do Equador, creio na necessidade de uma

minuta, baixemos o nível de Declaração, até no argumento que apresenta o Brasil requere-se uma minuta, que seja elaborada por nós para ser modificada pelos Ministros e que sirva para esta rodada de imprensa, para esta declaração de imprensa, porque é muito mais imperfectível, muito mais limitado que só nesse momento comecem a elaborar um documento para que seja assinado pelos Ministros ou que há consenso, se previamente com mais tempo, fosse apresentado um documento que pode ser modificado pelos senhores Ministros.

Creio que é necessária uma minuta, um documento para submeter à consideração dos senhores Ministros e que eles o modifiquem. Nos eventos sérios as Declarações não são o resultado de uma improvisação nesse instante, são elaboradas muito conscienciosamente, com muito tempo e aí o arrumamos, mas não nesse instante, ou corremos o risco de que nessa rodada de imprensa se entregue qualquer coisa, do mais urgente e que não possa refletir os interesses da totalidade, em que um ou outro apresente isoladamente e, por cansaço ou pressa, seja aprovado.

Creio que a seriedade da ALADI e a nossa requer uma minuta para submeter à consideração dos senhores Ministros, ou teríamos que designar ou acontecerá que se alguma Representação apresenta um documento o um Ministro nesse momento para que submeta à consideração de todos, também outros teríamos o mesmo direito e haveria esse problema de dois ou três ou mais textos para ficar de acordo ou que alguém, mais madrugador, madrugue com relação ao resto dos Ministros e digamos, faça-se qualquer coisa, e depois disso haja comentários e que não haja um consenso sobre esse texto. Considero que antes deve ser conhecido esse texto, chame-se como for e que bem deve servir, tem que haver coerência com as declarações de imprensa, por isso, não vejo a posição do Peru, digamos, diferente, mas requere-se um documento, que nos una, porque agora não temos nada que nos una.

PRESIDENTE. Obrigado, Equador. A Representação de Cuba tem a palavra.

Representação de CUBA (Marielena Ruiz Capote). Obrigada, Presidente. Compartilhamos a visão da mensagem de que é necessário transmitir e que todos estamos de acordo com isto, mas quase usamos uma hora de sessão e temos documentos com colchetes, que são os projetos de Resoluções que vamos apresentar ao Conselho de Ministros.

É importante avançar nisto e quanto à iniciativa do Peru no sentido de que isto pudesse ser uma nota de imprensa ou uma Conferência deixada à espontaneidade a partir dos principais pronunciamentos dos nossos Ministros, em razão disso.

As outras possibilidades são factíveis também mas a sessão de hoje é determinante para a aprovação dos documentos que temos e são vários nos que há colchetes, parágrafos, por tentar limpar todos esses projetos, realmente nossa Representação considera que devemos centrar-nos, tal como consta na Ordem do Dia, nos documentos que temos neste momento e analisar posteriormente estas variantes se tivermos tempo para fazê-lo. Obrigada.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação de Cuba. Um interessante chamado de atenção. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). É para dizer que estou de acordo com Cuba, inclusive a questão da Declaração estava resolvida, foi colocada de novo aqui a

pesar de já resolvida? Creio que estamos perdendo tempo, deveríamos tentar limpar os colchets. Obrigado.

PRESIDENTE. Se estivéssemos de acordo... Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigada, Presidente. Não temos nenhum problema em continuar com a Ordem do Dia. Nossa proposta foi com base em uma reflexão, pelos documentos que temos e consideramos que o fato de ter uma minuta, em algum momento facilitará a tarefa e a decisão, então, nesse sentido, trabalharíamos para apresentar uma minuta com aquelas Representações que coincidam neste objetivo. Obrigada, Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Igualmente, considero que isto pode ser deixado para depois ou ser enterrado, mas isso porque é decisão dos países e creio que é uma demonstração de haraquiri nosso, não fazê-lo, sem ter tentado e nossa obrigação é apresentar o máximo de documentos possíveis na reunião de Ministros.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Equador. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Como há um anúncio de eventualmente apresentar uma minuta, peço que nessa minuta constem negociações e não tarefas realizadas. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Ficaríamos à espera de uma possível minuta para ser considerada em seu momento. Passaríamos agora ao que era nosso quinto ponto da ordem do dia, que são os documentos a serem considerados pelo Conselho de Ministros, como pacote esta vez.

Creio que nesta revisão rápida que fiz dos projetos de Resolução temos quatro projetos de Resolução que têm ainda alguma diferença entre as diferentes Representações. São o de Origem, o de Salvaguardas, o de Solução de Controvérsias e o de Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo.

Não sei se as Representações que têm observações têm alguma nova sugestão ou nova contribuição que possa aplanar alguma destas Declarações. As Representações têm a palavra.

Isto me faz lembrar um conto que me fizeram de um comerciante que era muito bom negociador e foi de compras a um comércio atacadista para comprar roupa, então, começou a negociar o preço de um conjunto de calças, e 150 não, 75 e 125 e bom, 90, não, em 100 ficamos. Depois começaram a negociar as camisas, 40, não, 80, e assim continuaram novamente e chegaram a 50 finalmente. Depois começaram a negociar trajés, e o mesmo procedimento, toda a negociação até que conseguia o preço que ele queria. Chegou o momento em que ia fazer o pacote de tudo, iam entregar tudo, ia pagar e falei-lhe, a soma de tudo o que negociamos são 500 pesos. Não, 300, negociamos total agora, negociamos o pacote completo. Creio que aqui estamos nessa etapa, precisamente, já avançamos em todos os trajés e todas as calças e todas as camisas, estamos no momento de negociar o pacote completo.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente, mas logo que olharmos o pacote da roupa negociada, veremos que em alguns casos há soledades manifestas. Então, pergunto-me diante dessas soledades manifestas se seria possível talvez, um ato de convergência com a maioria das soledades manifestas, sem mencionar nada em particular, é suficiente ver o texto das Resoluções e os colchetes para ver se de alguma parte há algum grau de flexibilidade. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. A Representação do Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Para mim é de muita importância que falem os donos dos colchetes, mais que os que estão fora, não é? Porque para que servem as opiniões de fora, quando há dois países, ou alguns que são donos dessa chácara, então, convidaria esses países a que falem do que pensam, vão manter os colchetes ou não? Que propostas têm? Não somos os de fora os que temos que falar mais neste momento.

PRESIDENTE. Obrigado, Equador. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigada, Presidente. Na verdade não me sinto dona de nenhum colchete específico para nós, mas observamos que no projeto de Resolução sobre Salvaguardas no Artigo Primeiro, há duas alternativas, em uma constam alguns países, em outra constamos somente nós: México; mas não está a totalidade dos países. Então, neste caso, creio que seria conveniente que falassem os que não estão nos colchetes, porque há duas alternativas e em algumas estão uns e em outras estamos outros. Obrigada, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do México. A Representação do Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, Presidente. Efetivamente como manifestou o México, com relação ao Regime Regional de Salvaguardas, gostaria de pedir à Secretaria que incluísse também o Peru que acompanha o México nesta primeira resolução. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Vladimir Jarrín). Obrigado. Nós na reunião passada tínhamos entendido, pelo menos que, como tinha uma relação lógica entre o Regime de Origem e Salvaguardas, seríamos incluídos na segunda alternativa de parágrafo primeiro em Salvaguardas aqueles países que estávamos em Origem nos mesmos termos, porque o Equador apóia o fato de que o âmbito seja para futuro e não inclua o passado. Então, solicitamos à Secretaria-Geral que nos inclua no parágrafo com o México e o Peru. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Obrigada, Presidente. Também quero expressar que a Colômbia acompanha a proposta do México e suscreve-se ao segundo parágrafo.

PRESIDENTE. Obrigado, Colômbia. A Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Presidente, há uma frase na que consta; não há verdades absolutas, mas há mentiras evidentes. Creio que aqui é evidente que não avançaremos, o silêncio da sala mais o que acaba de acontecer que não apenas não melhoramos mas também mostramos maiores divergências.

Considero inútil fazer este exercício, Presidente. Não percamos mais tempo com isto, é o que estou propondo ao Comitê, vamos ao Conselho de Ministros. Além disto, vou confessar, com absoluta sinceridade, o seguinte, Presidente. Neste momento, se for necessário fazer uma concessão, prefiro que faça o meu Chanceler e não eu, absolutamente. Suponho que na filosofia dos inteligentes colegas que tenho aqui na mesa, a filosofia deve ser a mesma. Se faça uma concessão que seja no mais alto nível não no Comitê.

Portanto, é inesperável que se produzam já, depois de três anos de negociação em Grupos de Trabalho, Alternos, especialistas, especialistas dos países, que não negociam, mas realizam tarefas, etc. Aqui não negociamos nada em três anos, se não negociamos em três anos, mal poderemos negociar uma redação desta natureza. Então, demos por encerrado este ciclo e deixemos que os Chanceleres, que são Chanceleres e por isso são mais sábios, certamente poderão resolver os conflitos que não pudemos resolver. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina. Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Presidente, aproximamo-nos à posição que acaba de manifestar o Representante da Representação da Argentina, um pouco pela dinâmica que teve isto, mas queríamos fazer uma menção com relação aos colchetes em solitário e os que não estão em solitário porque tem uma única Representação, há alguns que não têm nenhum, que é o caso do dt 208/Rev. 1 dos PMDERs, no artigo referido ao sexto, que tem duas versões, a primeira que é a original que em algum momento foi aprovado por consenso e depois continuou o debate, há colchetes em silencioso porque não tem nenhum país que os apóia, que está ali e no segundo, sim há alguns países.

Creio que seria bom, tendo em vista a dinâmica que temos nos demais colchetes, que aqui sejam incorporados os países que apóiam esse parágrafo que está acolchetado, para ter claro se isso não vai avançar, vai ficar aí, mas teríamos que reiniciar uma discussão, mas creio que é bom que visto a dinâmica que tivemos nas demais Resoluções, incorporam-se aí os países que apóiam este parágrafo e ficamos aí para o Conselho de Ministros.

PRESIDENTE. Obrigado, Venezuela. Eu pensava que os que apoiavam este colchete eram, precisamente, os três Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo. A Representação da Bolívia tem a palavra.

Representação da BOLÍVIA (Marcelo Janko Álvarez). Obrigado, senhor Presidente. Na minha intervenção anterior fiz referência a este texto que é o Artigo sexto, originalmente quando veio de Representantes Alternos o texto não tinha colchetes, estava limpo, depois foi incorporado, inicialmente pelo Brasil e depois disso, alguns países aderiram a uma opção que é a segunda alternativa.

Então, posso supor que o primeiro parágrafo do Artigo sexto estaria contando com o apoio do resto dos países, isso é o que eu entendi. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Presidente, se assim fosse, seria bom que ficasse refletido no primeiro parágrafo do Artigo sexto, na primeira versão, digamos, quais são os países que apóiam, porque creio que a dedução é correta, mas não estritamente certa, porque veio de alternos sem nenhum colchete e depois o colchete da versão b. seja apoiada por cinco dos doze países, então, não necessariamente significa que houve consenso. Obrigado.

Seria bom que os demais países se manifestassem, Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina.

Sim, creio também que seria interessante pôr por homogeneidade na apresentação de todos os projetos de Resolução, e seus colchetes, para que os Ministros saibam com o que vêm, poder estabelecer exatamente quais os países que apóiam cada um dos casos de forma expressa. Portanto, pediria aos países que se pronunciassem neste caso. Obrigado.

Tem a palavra a Representação de Cuba.

PRESIDENTE. Obrigado, Presidente. Acompanhamos a versão do primeiro parágrafo. A Representação do México tem a palavra.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigada, senhor Presidente. Na verdade, nós apoiávamos originariamente este texto que foi apresentado no projeto original, depois que transmitimos às nossas autoridades algumas divergências e algumas opiniões de algumas Representações com relação a este artigo, recebemos uma instrução para propor, se pudessemos chegar a algum acordo, uma redação adicional ao primeiro parágrafo, no que constaria, leio, Presidente: “encomendar ao Comitê de Representantes continuar avançando no desenho das bases, características e forma de aplicação de um Fundo de Apoio, que garanta a execução do Plano de Ação”. Consideramos que este é o objetivo do Fundo, ou seja, não são ações em favor dos países, que não sabemos quais serão, mas a execução do Plano de Ação, “sem que isso represente incremento nas contribuições orçamentárias dos países-membros”. Aí terminaria a redação, ou seja, já não continuaria o que está neste Artigo.

Se essa fosse uma proposta que ajudasse o consenso, nós ficaríamos muito contentes, caso contrário, não saberia qual seria nossa posição final. Obrigada, Presidente.

PRESIDENTE. Vejamos se interpreto bem, México. A redação ficaria: “Encomendar ao Comitê de Representantes continuar avançando no desenho das bases, características e forma de aplicação de um Fundo de apoio, que garanta a execução do Plano de Ação aos Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo sem que isto signifique um aumento nas contribuições dos países”.

Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Vladimir Jarrín). Obrigado, Presidente. Nós apoiáramos a primeira versão do Artigo sexto. Obrigado.

PRESIDENTE. A Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Uma vez mais quero concordar com esta redação do México, se fosse aceitável para os PMDERs, aceitamos, consideramos que é uma solução de transação muito interessante. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). A Colômbia originariamente tinha apoiado o parágrafo segundo levando em conta os princípios que agora na nova redação o México está incluindo que eram parte de sua preocupação.

Primeiro uma viabilidade que garante naturalmente uma boa aplicação dos fundos e um acompanhamento próximo e que não implique um aumento na contribuição dos países. Portanto, não tem nenhuma dificuldade apoiar esse texto, o primeiro, o modificado, o atual apresentado pelo México.

PRESIDENTE. Ficou claro, Colômbia, qual está apoiando. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Sim, para apoiar também a proposta do México. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, Presidente. Também minha Representação não teria inconveniente em apoiar a proposta do México, mas eu gostaria de escutar os PMDERs com relação a esta proposta. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, Presidente. Nós acompanhamos o texto original, com relação à proposta do México, teríamos que analisá-la um pouco mais. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Nós estamos com o texto original, o resto deverá ser analisado, inclusive alguns países já tínhamos decidido reunir-nos para analisar isto e lembro o que consta na ata anterior e quero ser coerente com isso. Não estou propondo que os países sejam obrigados a colaborar, nem que não colaborem, mas como este texto já obriga os países a que não colaborem. Os países têm direito a expressar que não colaboram com o Fundo, mas tampouco se deve proibir os que queiram colaborar e, portanto, não estamos com esse texto apresentado, mas com a sexta original.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Nesta oportunidade, creio que é a primeira, dissinto com meu amigo do Equador no sentido de que esta redação não obriga a que um país não colabore, o único que se diz é que não haverá aumento da cota, o que não significa que qualquer país que tenha a vontade de contribuir para o Fundo possa contribuir, não é o mesmo.

Por outro lado, gostaria de sugerir a todos aqueles que assinalávamos inicialmente a versão 2, digamos, deste artigo sexto, modificar esta versão 2 e tomar como versão 2 o

parágrafo que sugiriu o México, porque creio que é muito mais claro, mais concreto e evita discussões no futuro sobre a interpretação que deve ter um ou outro texto. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Devo declarar que do ponto de vista do Uruguai é muito adequada a proposta do México e apoiámos uma redação deste parágrafo como apresentado pelo México e apoiado por vários dos países.

PRESIDENTE. A Representação da Bolívia tem a palavra.

Representação da BOLÍVIA (Marcelo Janko Álvarez). Obrigado, senhor Presidente. Apenas para reiterar o apoio à primeira formulação do Artigo sexto, junto com Cuba, Equador, Paraguai e Bolívia, e quanto à proposta do México, será submetida à consulta. Obrigado.

PRESIDENTE. A Representação da Venezuela tem a palavra.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Presidente, nós, uma vez escutados os PMDERs, porque sendo Coordenadores do Grupo sempre estivemos esperando que os três países PMDERs apresentem seus interesses e que fiquem, de alguma forma, explícitos nesta Resolução, estaríamos apoiando a proposta original à espera de que eles façam alguma consideração sobre a proposta que está fazendo o México neste momento.

PRESIDENTE. Obrigado, Venezuela.

Temos agora pronunciamentos de todos os países, mantém-se uma versão do sexto, como era originariamente, apoiada pelo Equador, Paraguai, Bolívia, Cuba e Venezuela, e uma modificação do segundo conforme o que foi proposto pelo México, estaria apoiada, se entendi as posições, pelo México, Argentina, Colômbia, Brasil, Peru e Uruguai.

Avançamos em esclarecer as diferenças nesta sexta resolução desta Resolução, com os colchetes todos com seu sujeito de apoio. Creio que corresponde neste momento recolher, exceto que alguma Representação tenha alguma contribuição nova, que proponha o Representante da Argentina no sentido de dar por terminado o pacote na sua totalidade e passar esses projetos de Resolução com colchetes nos quatro projetos que ainda manifestam diferenças entre as diferentes Representações.

Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Obrigado, Presidente. No caso da minha Representação, na qual constamos em alguns colchetes, continuamos trabalhando com nossa capital para encontrar alternativas que possam ser aceitáveis para os demais países.

Nesse sentido, daqui até a data do Conselho, imagino que nos reuniremos no Comitê e que sempre conste na agenda o tratamento destes projetos de Resolução, caso nos permita apresentar alternativas, com o fim de poder chegar, com estes projetos de Resoluções, o mais limpos possível, no Conselho. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Representação do Peru. Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Oscar Quina Truffa). Obrigado, Presidente. Devido a uma série de movimentos de textos e de países, quero reafirmar que a posição chilena está refletida no segundo parágrafo como consta no documento e continua sendo o parágrafo que nos dá parcialmente satisfações.

PRESIDENTE. A Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Gostaria de recolher o manifestado pela Representação do Peru. Celebramos que estejamos buscando mecanismos para alcançar consensos, mas francamente creio que já não há espaço para que este Comitê continue negociando, Presidente, porque o que seria no melhor dos casos, a semana próxima reunir-nos novamente para ensaiar alguma redação proposta pelo Peru que busque mecanismos de consenso. Acabamos de ver que o tema não é tão simples e, com isso, a realidade é que não podemos estar mudando às Chancelarias nem aos Chanceleres todos os textos a uma semana do encontro.

Isto é, se houver modificações, creio que o ideal seria que o próprio Chanceler ou o Chefe da Representação do Peru que encabeçar a Representação proponha aos seus pares, mas já acreditamos com franqueza que imaginar que em uma semana, que é o que resta de trabalho para a reunião do Conselho de Ministros vamos reabrir a discussão sobre alguns textos com a esperança de encontrar um mecanismo alternativo depois de três anos de tarefas realizadas em diferentes níveis, francamente considero que não.

Quero deixar fechada esta porta porque necessito informar ao meu Chanceler: senhor, estes são os textos que o senhor terá que discutir. Se continuamos neste tema, porque além disto, cada vez que um texto é modificado, todos sabemos que não participa somente a Representação, é mandado às capitais, as capitais muitas vezes têm que fazer consultas com outras áreas: áreas jurídicas, áreas do Ministério da Economia, área de comércio, do que for. Então, a verdade é que já não há mais tempo, e quero que isto fique refletido, porque considero que já não há mais margem para negociar no nosso nível. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina. A Secretaria- Geral pede a palavra.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidente. Eu não pensava ter nenhuma intervenção nesta sessão conclusiva do Comitê, mas gostaria de referir-me especificamente a alguma das coisas que aqui estão sendo assinaladas no que elas podem incidir sobre o trabalho da Secretaria.

Em primeiro lugar, devo recolher algo que já foi dito há alguns minutos quanto à ata. A ata é uma descrição, é a narração do que acontece na sessão, a ata não introduz por si mesma elementos de discussão conceitual, simplesmente descreve as posições, é uma fotografia, o mais aproximada possível da sessão, isso em primeiro lugar.

Em segundo lugar, com relação à imprensa, nós, quanto ao planejamento logístico da reunião, para chamar-lhe de alguma maneira, prevendo certos detalhes, previmos já uma sala, um lugar com o conforto necessário para realizar uma declaração, uma conferência de imprensa. Quero dizer isso também para que tenham a tranquilidade aqueles que manifestaram essa preocupação, particularmente neste caso uma Representação, que isso está dentro das previsões que a Secretaria vem adotando.

Com relação ao tema final, não vou me referir ao tema das Representações, porque parece que ainda têm algumas outras variações que não é do caso que eu mencionei, porque colocamos hoje, entre as Declarações, a Declaração da Venezuela e a da Colômbia, cujos projetos ainda recebemos, mas recebemos a informação adiantada de que haveria projetos, mas quero fazer uma breve referência ao tema dos colchetes, e não faço isso fora das minhas competências, faço-o dentro do Artigo 38 do Tratado.

Conforme as informações que arrecadei, seria a primeira vez que o Conselho de Ministros recebe um texto com colchetes. Eu presidi quatro Conselhos de Ministros, nos quatro nunca houve um colchete, e nos anteriores, segundo a informação que tenho, tampouco. Digo isto porque apesar dos tempos, da peremptoriedade dos prazos, apesar da situação concreta com a que hoje nos enfrentamos, creio que este antecedente valeria a pena considerar, e não quero me introduzir nas valorações de fundo, que determinam a apresentação dos colchetes, que esse é um tema dos países e estes estão para discernir e resolver, mas assinalo este fato simplesmente como uma circunstância de fato, como um antecedente histórico, se assim pudermos chamá-lo e assinalo isso não para cortar as possibilidades de que o Conselho se pronuncie sobre o tema dos colchetes, mas para assinalar que não existem precedentes, pelo menos que lembre agora, sobre este aspecto.

Talvez isto implique também uma convocação de um esforço adicional, sempre há esforços adicionais, que podem adotar a forma de um Comitê, ou de uma consulta espontânea ou informal, mas que habilite as Representações a encaminhar às suas respectivas capitais um tipo de mensagem que alivie a discussão do Conselho de Ministros. É isso o que queria dizer, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Secretaria. A Representação do Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Vladimir Jarrín). Obrigado, Presidência. Eu pediria à sala uma colaboração. A Chancelaria está solicitando que esclareçamos na Resolução sobre Solução de Controvérsias, na alínea c. segundo parágrafo que começa: “Neste mesmo teor...” nossa Chancelaria quer saber se “neste mesmo teor” implica que os acordos incorporaram nesse acervo este regime de Solução de Controvérsias.

A alínea c, leio completo, consta: “os acordos de alcance parcial celebrados ao amparo do Tratado de Montevideu 1980 assinados antes da vigência do regime, que não prevejam normas específicas sobre a matéria, desde que o mesmo tenha sido incorporado expressamente ao acervo do acordo em questão. Neste mesmo teor, aplicar-se-á aos Acordos de Alcance Parcial celebrados ao amparo do TM80 assinados antes da vigência do regime, que encontrem um sistema de Solução de Controvérsias que não prevê a instância jurisdicional com decisão vinculadora”.

Se coincidimos em que este mesmo teor quer dizer que esses acordos também incorporarão ao seu acervo o regime como proposto no primeiro parágrafo da alínea c. Obrigado.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Quero fazer referência à intervenção do Secretário-Geral.

Para mim que, por primeira vez, possa acontecer isto, não digo que acontecerá, pode ainda, devemos ver dos dois lados, como o lado negativo e como o lado positivo. Vou fazer uma pequena reflexão, do lado positivo.

A maioria das reuniões de Ministros e de Presidentes, vão com as coisas já feitas, que muitas vezes nem se lê, somente vão assinar. Creio que ao estarem esses espaços abertos, vemos não o passado, nem o Presidente, mas o futuro, os espaços abertos, o que está nos colchetes, é a tarefa do futuro, o que falta unir, e nesse plano, considero correto que exista uma oportunidade, que haja tempo na reunião do Conselho, procuremos depois do que, digamos, está sem colchetes, de que haja uma oportunidade de reflexão sobre estes pontos discordantes, destas tarefas que faltam na ALADI, que sempre faltarão, em 5 anos serão outras, mas estamos vendo que com franqueza, com uma diplomacia de franqueza, manifestem diretamente o que pensam sobre esses pontos em que não há acordos.

Então, creio que também vejamos isto do ponto de vista positivo, como uma oportunidade de que eles opinem sobre o que outros, como dizia Ernesto Guidice, é uma marca histórica, outras farão o que nós somente sonhamos. O que está em sonhos é o que está em colchetes, que é uma aspiração de que outro resolva e que há uma oportunidade, a reunião de Ministros que dedique meia hora, uma hora aos colchetes para que sirva de elemento de juízo, de trabalho para o futuro, pelo que considero que pode ter sua vantagem, que seja um contato direto, cara a cara de uma diplomacia da sinceridade, que possam expressar os Ministros seu ponto de vista sobre o que nos separa. Portanto, não vejamo isso mal, isto que parece que será uma realidade. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Equador. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. No mesmo sentido que o Equador. Lembro que quando estávamos trabalhando no projeto de Resolução 59, o comentário geral que eu recebia de colegas muito mais experimentados e com longa permanência já na ALADI, era que a ALADI tinha estado adormecida durante vários anos, então, quando algo está adormecido, é lógico que não haja diferenças e nos propusemos, a partir desse momento que a ALADI saísse desse estado de letargia e começasse a trabalhar de forma diferente.

Dentre outras coisas, foi assinalada a necessidade de que a ALADI se abrisse à sociedade, por isso, a criação do Grupo de Trabalho de Forças Produtivas, o pilar acadêmico, etc. Também ali de alguma forma deu-se por encerrada a possibilidade de continuar avançando na construção de uma integração baseada simplesmente ou exclusivamente no comércio, também ali deu-se por encerrado que a simples aplicação dos mecanismos originariamente previstos serviam para avançar no aprofundamento.

Então, creio que é lógico que tenhamos hoje esta falta de concordância, porque estamos modificando muitas realidades e a mudança dessas realidades não se faz de forma mágica, necessita tempos, tempos para que em cada um dos nossos países sejam internalizadas as visões, sejam superadas as resistências, sejam explicadas coisas, etc.

Eu preferiria que não tivéssemos nenhum colchete e que tivéssemos sido capazes de dar um salto qualitativo mais importante, mas a verdade, com absoluta franqueza, não me preocupa a existência de colchetes, em primeiro lugar, e em segundo lugar, creio que neste momento, não vamos modificar esses colchetes. Com franqueza, creio que em todo caso serão feitos os esforços procurando que as redações se aproximem mais ao que queremos, não redações para buscar o consenso.

Portanto, Presidente, a verdade é que ficou patenteado em três anos de negociações na opinião argentina, porque quando discutimos um texto e muda uma palavra por outra, não está fazendo uma tarefa, está negociando, quando vêm especialistas e afirmam este

âmbito não se aplica e este âmbito sim, estamos negociando. Quando estamos dizendo, este é o âmbito de aplicação de tais normas, estamos negociando, em uma palavra, mas chegamos ao nível de que algumas Representações tem que se esforçar intelectualmente para assinalar que o que fizemos durante três anos de negociação não é uma negociação, é porque é difícil encontrar um ponto de convergência, e se for difícil, temos que fazer, como sei que todos os que estamos aqui queremos preservar a instituição, porque caso contrário não estaríamos aqui. Estamos tentando preservar a instituição, apesar dos nossos desacordos, apesar da nossa falta de concordância, por quê? Porque consideramos que esta instituição tem um patrimônio, uma bagagem política e econômica muito importante. Então, digo: senhores, não aumentemos a divergência, chegamos até onde pudemos chegar, e esta é a realidade. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina. A Delegação do Brasil tem a palavra.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, Presidente.

Se não houver forma de resolver os colchetes, creio que não há solução ou alternativa que não seja apresentar os textos aos nossos Ministros com colchetes, mas sou um pouco persistente, Presidente. Farei uma proposta para ver se conseguimos tirar um colchete de um texto que considero importante que é o texto de origem, o primeiro parágrafo, e vou fazer uma proposta simples, e talvez, não sei, se temos menos colchetes melhor, melhor para nós e para o trabalho dos nossos Ministros.

Talvez não se poderia dizer e isso é na linha do que tinha proposto o Paraguai, mas ainda mais, não vou dizer diluído, mas ainda menos firme, talvez poderíamos pôr algo assim, no primeiro parágrafo do Projeto de Resolução de Origem: "Encomendar ao Comitê de Representantes atualizar o Regime Geral de Origem, com vistas a constituir o marco normativo da Associação." Ou seja, não estamos dizendo que será o marco normativo, diz, com vistas, com o objetivo final, e falamos da Associação de uma forma geral, sem falar dos Acordos de Alcance Regional, sem falar dos Acordos de Alcance Parcial.

A partir de abril deste ano, veremos exatamente mais em detalhe quais os objetivos do marco normativo. Então, a frase seria, Presidente, "Encomendar ao Comitê de Representantes atualizar o Regime Geral de Origem, com vistas a constituir o marco normativo da Associação".

Se pudéssemos não ter um colchete em um texto que é tão importante como origem, creio que isso valorizará mais nossos trabalhos. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Brasil. A Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Presidente, se isto servisse para tirar o colchete expressado pela Bolívia, Colômbia, Equador, México e Peru, nós estamos dispostos a acompanhar.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, Presidente. No mesmo sentido que a Representação argentina.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Senhor Presidente. Nós apreciamos muito esta proposta do Brasil para ver se eliminamos os colchetes, mas na verdade, com isto não estamos resolvendo o problema apresentado, deixamos talvez ainda mais abstrato, nós não poderíamos aceitar essa proposta por estas razões, ou seja, não estamos resolvendo o problema que é o objetivo desta Resolução. Muito obrigada, Presidente.

PRESIDENTE. Devo entender, então, que pelo menos no caso do México seria mantida a alternativa da segunda redação para esta primeira resolução, que invalida a proposta do Brasil.

Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Vladimir Jarrín). Obrigado, Presidente. Nós tampouco poderíamos aceitar a proposta do Brasil porque deixa fora do âmbito o que precisamente é um dos pedidos dos técnicos, ou seja, definir qual o âmbito e a que vamos aplicar este Tratado. Obrigado.

PRESIDENTE. A Representação da Colômbia tem a palavra.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Adiro às vozes dos meus antecessores no uso da palavra. Estamos com a segunda redação, isto é, com a que temos atualmente. Obrigada.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Presidente, para reiterar a proposta de que demos por encerrado o tema, porque fica claro que cada vez que tentamos votar não somente não votamos, mas talvez chegamos com três colchetes, em lugar de dois.

PRESIDENTE. Creio que há um caso em que já chegamos a três redações, porque no caso dos PMDERs tínhamos dois e chegamos a três. Creio que é o momento realmente de que pensemos sobre a necessidade de encerrar a negociação deste pacote.

A Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Não quero ser persistente, Presidente, mas no Comitê anterior tínhamos dito que isto não se discutia mais, claro, nesse momento estava minha Presidência, e agora voltamos a reabrir tudo, Presidente e como o senhor diz, em algum caso tivemos três redações, se persistimos, talvez chegamos a quatro e cinco redações, Presidente.

Creio que chegou o momento de dar por encerrado, tudo tem um limite, Presidente, até a paciência dos Representantes no Comitê da ALADI. Demos por encerrado este tema, Presidente, e vamos considerar outros temas que devemos discutir, conversar ou analisar. Preocupa-me, porque por exemplo nós propusemos e distribuimos oportunamente e ajustamos o texto, um projeto de Declaração que para nós é muito importante, tão importante é que o propusemos na Presidência e foi apoiado. Então, está passando o tempo, Presidente, por favor, encerremos este tema. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Não vou falar de colchetes, Presidente, prometo. Apenas uma coisa que vejo nesta última versão, o rev. 3 do pacote, em Solução de Controvérsias, consta na alínea a. que este regime será aplicado às controvérsias que surjam na lista que está em anexo, mas não vejo que nesta versão esteja a lista conforme estava na versão anterior. Somente pediria que fosse incluída a lista conforme consta na versão anterior. Faz referência a uma lista mas não está. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Delegação do Brasil. Creio que é o momento de dar por suficientemente discutido, como falávamos nas assembléias, o ponto e passar para Assuntos diversos.

Sim, a Representação do Peru.

Representação do PERU (Eric Anderson Machado). Desculpe, Presidente, que faça uso da palavra antes de passar ao seguinte ponto, mas quero referir-me à consulta do Equador que foi a mesma que fez minha Representação no último Comitê, mas lamentavelmente, por razões da Presidência não tivemos resposta do esclarecimento que solicitávamos, da redação do segundo parágrafo do caput b. que era que a palavra “teor” levava a uma confusão e creio que era uma questão mais de forma que de fundo, e solicitávamos o esclarecimento do sentido da proposta de propor a inclusão da palavra “teor” neste caput.

Nós, como o Equador, preferiríamos que a palavra teor não estivesse aí refletida, poderia ser; neste mesmo sentido ou nesse mesmo âmbito, não sei mas gostaria de que essa palavra fosse esclarecida pela Representação que o propôs, que creio que foi Cuba, e se existe acordo poderemos mudar, para que fique mais clara. Obrigado.

PRESIDENTE. A Representação do Chile tem a palavra.

Representação do CHILE (Oscar Quina Truffa). Obrigado. Nossa Representação não tem nenhum problema com os teores, mas no caso, se a maioria tem satisfação de que se diga, neste mesmo sentido, estamos disponíveis para que se faça o ajuste do caso. Obrigado.

PRESIDENTE. Se houvesse oposição, então, vejamos se alguma Representação não estivesse de acordo com que mudássemos o segundo parágrafo do inciso c. pondo neste mesmo sentido, nós o mudaríamos.

Creio que poderíamos dar por terminado este ponto e passaríamos ao ponto sexto que seria assuntos diversos. Vejamos se alguma Representação tem algum ponto a ser tratado. Se não for o caso, daríamos por terminada a sessão hoje.

A Representação do México tem a palavra.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Desculpe, Presidente. Enviamos às nossas autoridades as propostas de Cuba, do Chile e da Argentina sobre as Declarações, é apenas uma questão formal, teríamos que receber, se houver alguma observação, se a recebermos será distribuída, queria fazer essa ressalva. Obrigada.

PRESIDENTE. Obrigado, México. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Vladimir Jarrín). Obrigado, Presidente. Nós também queríamos referir-nos às Declarações. Recebemos já a autorização para favorecer as

Declarações da Argentina e de Cuba, quanto à do Chile, quando chegar será distribuída e esperamos os outros dois projetos de Declaração para poder pronunciar-nos. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Em assuntos diversos, já não disto, simplesmente lembrar a reunião do ACE 59 aqui, uma vez finalizada. Obrigado.

PRESIDENTE. Ia mencionar isto imediatamente. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Presidente, uma pergunta, hoje vamos aprovar este pacote, é a intenção dos senhores que aprovemos hoje este pacote aqui?

PRESIDENTE. Minha intenção é que neste momento decidamos apresentar estes projetos como estão com as pequenas correções feitas ao Conselho de Ministros.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Aprovamos como Comitê?

PRESIDENTE. Isso é o que creio que corresponde.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Minha Delegação está pronta para aprová-la, somente perguntava.

PRESIDENTE. Eu tinha entendido que estavam, de fato, aprovados por todos, que todos estávamos de acordo em passar estes projetos ao Conselho de Ministros.

Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Obrigada, Presidente. Evidentemente neste acordo, na primeira parte que se refere às Resoluções, estamos de acordo com que conseguimos ficar de acordo, pelo que se apresenta tal como está hoje, como foi discutida com as pequenas mudanças, porém, há uma segunda parte correspondente às Declarações políticas, que como não estão completas, vale a pena que tenhamos a oportunidade de reunir todas, antes de aceitar o pacote completo, pois no caso mesmo da Colômbia não distribuímos e aqui há outros países que também anunciaram-no, com isso quero dizer que não me oponho a que aprovemos as já aprovadas, mas que se dê o espaço e a clareza de que faltam as que faltam.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Na mesma linha que a Colômbia, Presidente, eu ia propor, se vamos aprovar a Resolução, que fosse tirada, do artigo segundo, a palavra “aprovar” e deixar “elevar para a consideração do Conselho”.

Com relação às declarações, ou seja, nós apresentaríamos ao Conselho estas declarações, seria difícil aprovar algo que ainda não temos completo, como disse a Colômbia. Então, seria questão de elevar à consideração, tiraríamos a palavra “aprovar”. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Sim, com esta proposta do Brasil estamos totalmente de acordo.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. O que estamos pensando é em termos operacionais, creio que seria bom não um Comitê formal, mas organizar uma espécie de grupo de análise ou como queiramos chamar para os textos que faltam, porque a experiência indica que esses textos muitas vezes implicam negociações, principalmente que não temos claro ainda quais os textos que apresentaria a Venezuela, nem sequer a temática.

Considero que seria útil que tivéssemos um grupo de análise, de redação, como queiramos chamar, não formalmente no Comitê, para recolher isto e neste caso eu aceitaria a sugestão do Brasil de elevar, mas com isso criar uma instância para que possamos negociar os textos, desculpem, fazer tarefas com os textos. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Vou começar pelo final, sou mais da idéia de que seja o próprio Comitê, porque excluir os que queiram estar, se houver quorum suficiente pode ser o Comitê que trate esses temas e de acordo com o proposto pelo Brasil e pela Colômbia? Entendo que há dois pacotes, um que aprovamos até agora e outro é o que faltaria, mas o novo não nega o velho, o que já está, então, nisso estou na linha proposta pela Colômbia e creio que há pequenos detalhes formais que podem escapar, como apresentaram o México e o Brasil, que para isso serviria esta última reunião, não para discutir questões de fundo, mas para alguma falha de apresentação e formais, exceto que os documentos apresentados, as Declarações da Venezuela e da Colômbia sejam de uma dimensão que implique um desajustamento e se isso acontecesse, melhor que esteja o Comitê, melhor motivo e não uma Comissão que não teria nenhuma autoridade e daí passar direto para a reunião de Ministros. Preferiria que fosse o Comitê.

PRESIDENTE. Creio que poderíamos pensar uma reunião do Comitê para a terça-feira, depois é muito próximo ao Conselho de Ministros. Creio que seria a terça-feira na hora normal ter uma reunião para ver as Declarações que estão prontas nesse momento e eventualmente decidir se as que não estejam prontas serão apresentadas ou não, porque já seria questão de tomar uma decisão nesse sentido.

Convocaríamos, então, uma reunião para a terça-feira.

Tenho uma última pergunta para o México. O México mantém sua proposta de alterar a ordem de apresentação das Resoluções.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Sim.

PRESIDENTE. Então, pergunto se não houvesse oposição à proposta do México, a apresentação definitiva que faria com estas correções que fizemos hoje, a Secretaria poria a ordem das Resoluções no projeto de Resolução 245 conforme o que tinha sugerido México. Se ninguém tiver oposição e aparentemente ninguém tem.

Tem a palavra o Embaixador Edmundo Vera.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Nisso que foi tratado rápido, eu apresentei uma modificação ao do México, que não é questão de vida ou morte, mas coloquei em consideração, que adiante seja a convocação da reunião de Avaliação e Convergência. Considero que ela tem um caráter mais geral que as outras.

PRESIDENTE. Creio que a Argentina tinha proposto algo similar. A Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Sim, obrigado. Eu apoiaria, tinha apresentado outra proposta, a proposta do Equador. Creio que do ponto de vista político, o mais provocativo, diria, seria a Conferência de Avaliação e Convergência, o tema depois creio que não sei, pergunto, porque isto se quisermos destacar-lhe uma ordem, isto é, a proposta do México é uma coisa de ordenamento, digamos vinculado com as Resoluções 59, 60 e 61 (XIII), o que estamos propondo, creio, com o Embaixador do Equador, é uma coisa que destaque mais aquilo que tem mais gancho político, por chamar de alguma forma.

Então, eu diria o seguinte, por que não definimos o critério, se é técnico ou político. Se temos um critério político, vai ser diferente, isto é o que deveria ser definido, Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE. A Representação do México tem a palavra.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigada, Presidente.

Na verdade, nós não temos nenhum problema em estabelecer na ordem primeiro as diretrizes da Conferência, ou primeiro o fortalecimento dos setores produtivos, consideramos que deveriam estar juntas, depois das diretrizes para a Conferência o que tem a ver com Origem, Salvaguardas e Solução de Controvérsias, essas teriam que ir juntas porque se não fizemos uma Resolução ônibus, foi porque não pudemos acordar isso, mas teriam que estar juntas todas as Resoluções por temática. Não temos problemas em que a primeira que é proposta aqui por ordem seja a de Diretrizes para o Fortalecimento da Integração Productiva, depois as da Conferência e mais em baixo todas as dos regimes. Estaríamos de acordo com isso.

Gostaria de perguntar-lhe, Presidente, se não seria conveniente que o Comitê hoje aprovasse e submetesse à consideração do Comitê de Representantes os projetos de Resolução e deixássemos para a próxima semana, que terá lugar um Comitê também, as declarações porque, dessa forma, não temos sempre um pendente. Se as Declarações estarão aqui e vamos vê-las na terça-feira, então, vemos todo o pacote na terça-feira. Nossa proposta seria aprovar hoje já os projetos de Resolução e na próxima terça-feira as Declarações. Muito obrigada.

PRESIDENTE. México, essa era minha intenção, era precisamente decidir elevar hoje ao Conselho de Ministros as Resoluções com estas alterações, e que na terça-feira víssemos as Declarações e que eventualmente as que não estivessem decidíssemos se vão ou não vão, porque creio que já vai estar vencido o prazo.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Para apoiar tudo o proposto pelo México no sentido de que estejam os três temas normativos

juntos para dar mais racionalidade e para afiançar que hoje aprovemos as Resoluções e deixemos para o próximo Comitê as Declarações. Obrigado.

PRESIDENTE. A Delegação do Brasil tem a palavra.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Para dizer o mesmo, Presidente.

PRESIDENTE. Com isto aprovamos¹ e daríamos por concluída a sessão de hoje. Desculpe, México.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Em Assuntos diversos.

PRESIDENTE. Passamos a Assuntos diversos.

6. Assuntos diversos

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Sim, Presidente. Consulto quando vamos ver o projeto distribuído pelo Presidente do Comitê de Representantes sobre seu relatório ao Conselho.

PRESIDENTE. Considero que teríamos que vê-lo na terça-feira. Não há outro momento para vê-lo que na reunião do Comitê. Se alguém propõe fazer redações hoje em assuntos diversos, adiante.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigado, senhor Presidente. Nós teríamos várias observações, vou por parágrafos? Presidente, não sei como quer que os vejamos.

PRESIDENTE. Sim. Adiante.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). No terceiro parágrafo, este parágrafo inicia com o âmbito da Resolução 59 e depois está um relatório de avanço no comércio, de evolução do comércio intra-regional, uma porcentagem de crescimento, os incrementos com relação ao liberalizado, o comércio totalmente liberalizado e os itens tarifários totalmente liberalizados, e depois fala-se dos avanços no desenvolvimento da agenda do Espaço de Livre Comércio, referindo-se outra vez à Resolução 59. Nossa proposta seria, senhor Presidente, que neste terceiro parágrafo que inicia com “no âmbito da Resolução 59” iniciasse com que os países-membros continuaram com a estratégia negociadora, como está aqui, porque, de fato, ao que estivemos dedicados nestes três anos é ao cumprimento da encomenda da Resolução 59, então, isso vem depois, não é que já estejamos aplicando a Resolução 59, como aparentemente esta redação sugeriria.

Nossa proposta concreta é, então, iniciar o parágrafo em: os países-membros continuaram com estratégia negociadora, por pares ou grupos de países, como consta aqui e nesse contexto, teríamos que dizer, porque este não é o contexto da 59, é oportuno destacar que o comércio intra-regional, etc.

O seguinte parágrafo, Presidente, tem uma contradição em dados, com o que a Resolução 59 registra, aqui consta que no ano 2019 o comércio intra-regional totalmente liberalizado estará em 80% e na Resolução 59, consta que no ano 2007 alcançaríamos

¹ Em anexo à presente ata a Resolução 325.

87%. Consideramos que este dado na verdade não contribui. Nós proporíamos que este parágrafo saísse completo, porque não contribui nada, mas reflete inconsistência com o que registra a Resolução 59.

Depois, na página 2, o parágrafo terceiro, ou seja, considerando o final do primeiro, há algumas. Isto é de forma, diz no período 2004-2007. Desculpe, antes se falava, creio que este relatório começou a ser elaborado no ano passado e então, dizia 2004 até o presente. Creio que deve dizer 2004 -2007 e depois fazer referência a esse período, isso é de forma, mas aqui o de fundo é que termina concluindo que aprofundou-se os acordos existentes e que isto deu lugar a uma ampla abrangência preferencial do comércio intra-regional.

Se vamos falar dos avanços no processo, talvez também teríamos que reconhecer que houve alguns retrocessos. Então, ou não qualificamos que consideramos também pobre dizer que os avanços, o que significam é uma ampla abrangência preferencial, cremos que há mais avanços que uma ampla abrangência preferencial, gostaríamos de que este parágrafo fosse reformulado, a fim de que refletisse o que são os avanços e reconhecer que houve também alguns retrocessos.

No seguinte parágrafo consta: neste sentido, das 66 relações bilaterais possíveis, 32 têm já uma ampla, etc, aqui não somente deveríamos falar das ... aqui assinala-se, as relações estão cobertas por Acordos de livre comércio, é ampla liberalização do comércio. Nada mais se refere à ampla liberalização do comércio e não a incorporação de normas e disciplinas, que tendem a ser das nossas relações, relações mais profundas, em um sentido de uma integração, digamos, mais completa, não falar nada mais da liberalização comercial como se esse fosse um objetivo em si mesmo.

Quanto ao seguinte parágrafo, consideramos que é o parágrafo que reflete o que foi feito com relação à Resolução 59 (XIII) e aqui sugeriríamos começar com o propósito de cumprir a encomenda, não de avançar no desenvolvimento da agenda do Espaço de Livre Comércio. Entendemos que o que fizemos em todas essas tarefas nestes três anos foi tentar cumprir a encomenda da Resolução 59.

No último parágrafo há uma referência a uma avaliação do Secretário-Geral sobre a estrutura, não a conhecemos, supomos que vamos conhecer antes do Conselho de Ministros, mas aqui assinala-se como apresentada.

Teríamos uma observação na página 3, no segundo parágrafo, no que tem a ver com a primeira reunião de responsáveis pelas Políticas e Negociações Comerciais dos PMDERs. Consta aqui: em cujo âmbito foram adotados os acordos sobre a forma de aplicação do tratamento diferencial em favor desses países, talvez seria necessário um esclarecimento com relação a isto, porque não desconhecemos, os Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo tiveram uma reunião na que trataram diversos temas, dentre eles, a aplicação dos tratamentos diferenciais, mas que se diga que adotaram acordos sobre a forma de aplicação creio que não. Ou seja, há uma participação também dos outros países na aplicação dos tratamentos diferenciais, e que neste caso, os Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo são beneficiários desse tratamento diferencial.

No último parágrafo desta página e onde se faz uma apresentação do que foi o processo, assinala-se, senhor Presidente, duas iniciativas muito importantes dos países da América do Sul, UNASUR e ALBA, que não América do Sul os dois, é UNASUR e o ALBA; obviamente não desconhecemos a importância destas duas iniciativas, mas consideramos que em um relatório do Presidente do Comitê ao Conselho, no qual são explicadas as

tarefas que realizou o Comitê, desde 2004 até 2007, não corresponderia assinalar estas duas iniciativas.

Finalmente, com relação à apresentação dos projetos, no último parágrafo, na página 4, praticamente na metade do parágrafo, inicia; a conferência reunir-se-á de forma ordinária com o propósito de analisar a evolução do processo de integração e creio que é muito importante dizer e apresentar propostas, porque esse é o objetivo que acordamos que tenha a Conferência, não apenas fazer uma análise, uma reflexão, mas também apresentar propostas.

Na última página, quando se indica o regime regional de Solução de Controvérsias, reflete a vontade dos países de dar maior transparência e segurança ao comércio intra-regional. Consideramos que um regime de Solução de Controvérsias mais do que dar transparência dá ao processo maior segurança e não apenas teria que estar referido ao comércio intra-regional, isto é para o nosso processo de integração que é integral, é mais do que comércio.

Finalmente, nesse parágrafo que diz, finalmente ... cremos que origem e salvaguardas, estamos com esses projetos, estão orientados a impulsionar uma adequação do âmbito normativo regional, mas com relação ao comércio de serviços não seria o caso, seria necessária uma referência particular de que esse projeto reconhece a importância dessa matéria no processo e objetiva-se a negociação de esquemas para sua liberalização. Esse seria o ajuste que proporíamos para o projeto de serviços e finalmente consideramos que nas últimas linhas tenta-se iniciar um tratamento desta importante matéria, seria substituído pelo que acabamos de dizer em matéria de serviços.

Poderíamos encaminhar à Secretaria, temos por escrito estas modificações ou ajustes que estamos propondo, senhor Presidente, para que seja visto com maior clareza por todas as Representações. Muito obrigada.

PRESIDENTE. A Representação da Venezuela tem a palavra.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Eu tinha pedido a palavra imediatamente depois da primeira intervenção do México porque tivéssemos gostado de que as observações apresentadas fossem feitas junto à Presidência do Presidente que distribuiu a proposta, mas entendendo que é um avanço para o conhecimento de todas as Representações, solicitaríamos, então, visto que foi marcada a reunião para o próximo Comitê, na terça-feira, que se outras Representações têm observações, seria bom que daqui à terça-feira sejam distribuídas e podemos fazer com a Secretaria algumas consultas para ver como se avança para ter uma proposta que para terça-feira reúna, de alguma maneira, as observações, sugestões que pudessem fazer para avançar, chegar à terça-feira com alguma versão que recolha a maior quantidade de observações, independentemente de que na terça-feira é possível fazer outras.

PRESIDENTE. Sim, creio que, não sei se na tarde de hoje talvez o México poderia enviar por correio eletrônico à Secretaria e seria imediatamente distribuído e todas as demais Representações que enviaram suas observações também à Secretaria para que fossem distribuídas. A Delegação do Brasil tem a palavra.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Era isso o que queria perguntar, Presidente.

Estou vendo que vamos começar um trabalho de redação, porque se doze Representações têm ajustes. Teria ajustes também para fazer, sugestões, mas pensei que era um documento do Presidente, que ficaria como está, mas se cada um de nós vai apresentar ajustes, modificações, como fez o México, não sei, eu creia que era um documento do Presidente e de sua responsabilidade, mas se o Presidente teve a gentileza de submeter o texto, e se é a idéia de fazer um trabalho de redação, não vejo como vamos fazer isso na próxima reunião do Comitê. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do México e depois a Venezuela.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigada, Presidente. Entendemos que o Presidente do Comitê faz o relatório para o Conselho, apresenta-o ao Conselho, mas apresenta-o em nome do Comitê de Representantes, então, nesse sentido estivemos fazendo estas observações, ou seja, damos nosso ponto de vista sobre o que está dito no relatório. Muito obrigada, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado. Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Presidente, perguntaria à Secretaria qual tem sido o estilo, até onde é a competência do Presidente do Comitê para ver a versão que seria elevada ao Conselho de Ministros, para delimitar ou definir qual o mecanismo, entendendo os antecedentes.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidente. Creio que a interpretação da Representação do México é correta.

PRESIDENTE. A Delegação do Brasil tem a palavra.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Presidente, eu imaginava que o Presidente do Comitê de Representantes não é um vozeiro do Comitê, tem sua responsabilidade, mas se sempre se fez assim, não creio que possamos discutir porcentagem de liberalização comercial como um dos temas que levantou o México, aqui na reunião do Comitê na próxima semana, porque eu teria também muitas sugestões e modificações para fazer. Para mim, o texto está bem como está, é aceitável na medida em que é um texto do Presidente, então, melhor ter um Comitê de redação, algo como proposto pela Argentina, que pode ser em Alternos ou algo assim, para ver então, porque eu teria inclusive, mais modificações e ajustes para fazer que o México. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Sim, senhor Presidente. Em relação às porcentagens, estamos propondo eliminá-las, justamente para evitar a discussão e a inconsistência que apresenta com relação às porcentagens que constam na Resolução 59 (XIII).

Isso, por um lado, e por outro, confirmar que estamos distribuindo as nossas observações, como tínhamos comentado. Obrigada.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Creio que a interpretação do México é a correta, mas também creio que obviamente se viemos ao

Comitê fazer um trabalho de redação em comum, vamos estar no dia 14 de março discutindo o texto, creio que seria bom que os Chanceleres tivessem uma visão antecipada disto.

Quanto, por exemplo, ao que assinala o Brasil, com a certeza e o que assinala o México digo, desse parágrafo que os senhores sugerem eliminar, elimino o que traz a contradição, mas, por exemplo, que o item tarifário liberalizado totalmente aumentou em 9 por cento, pontos porcentuais, passando de 44% em 2004 para 53,6, em 2007, deixaria porque parece um indício positivo. Eliminaria o que reflita contradições, mas em todo caso, Presidente, o que está claro é que se decidimos que isto, como creio que é, manifesta a opinião do Comitê, manifestada mediante seu Presidente, não podemos levar isto para discutir sua redação no Comitê, em todo caso, deveria haver um pequeno Comitê de redação dirigido pela Representação da Venezuela, creio que podemos encontrar três ou quatro Representantes, nós nos excluímos para que não haja dúvidas, que contribuam para que isto tenha a redação que deva ter, por isso foi distribuída uma minuta. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Presidente. Quanto à questão da reformulação da estrutura orgânica funcional da Secretaria-Geral, ontem, por e-mail, foi encaminhado o relatório às Representações e neste momento estou solicitando aqui aos meus colaboradores que o distribuam, mas está comunicado ontem, nas últimas horas da tarde. Obrigado.

PRESIDENTE. Está sendo distribuído este documento pela Secretaria- Geral. Há uma proposta que considero muito conveniente de que duas ou três Representações colaborem com a Presidência do Comitê, ou seja, com o Representante da Venezuela, na redação deste relatório do Comitê, no possível seria bom que essa redação estivesse pronta para a terça-feira, essa minuta, em todo caso, está aberto às Representações que quisessem participar colaborando com a Representação da Venezuela.

Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Presidente, agradecemos a iniciativa de criar um grupo de trabalho ou como for chamado, pensávamos neste momento que poderiam participar as Representações que exerceram a Presidência neste período, que terá mais elementos, na direção deste trabalho, entendendo que neste período exerceram, creio que quatro ou cinco Representações a Presidência, que pudessem ser essas Representações que participem com o atual, pensamos como um critério além de deixá-lo à livre iniciativa das Representações, embora continue aberto, mas é uma proposta na que agora estamos pensando.

PRESIDENTE. Na verdade, creio que seriam pessoas demais, porque nos três anos seriam 6.

Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Creio que deveria ser como o senhor disse, Presidente, livre para as Representações que queiram participar. O Brasil gostaria de participar, obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Sobre três pontos quero referir-me. Considero muito boa a sugestão da Venezuela de que os Presidentes anteriores que estejam presentes façam parte desse Comitê de redação porque teriam mais os critérios do que aconteceu como Presidentes.

Também estou de acordo com o que apresenta o Brasil, se houver Representações ou o países que querem estar aí e ajudar, por que excluí-los? Um terceiro ponto muito breve, creio que não haverá conflito porque a referência é sobre a história, então, se houver uma estatística, e alguém diz ou demonstra que está errada, então, aí não há motivo de discussão porque se baseia em uma fonte que existe, se houver um critério que se disse que se fez e outros manifestam que isso não se fez ou corresponde a outro momento, fica esclarecido, não creio que seja conflituoso, mas creio que sim, que enquanto mais visões haja sobre este período, será enriquecido o documento e poderia ser incluído um elemento que foi o convite do Presidente da Venezuela, que o México foi muito diligente, essa é uma responsabilidade dos países, que ainda sem assistir queiram enviar suas observações a este Comitê, a esta equipe para que fique melhor representada a visão do Comitê nesse documento.

Então, creio que as diferentes opções de trabalho, de colaboração não se opõem, mas em princípio considero muito boa a idéia da Venezuela, que se houver 6 Presidentes vigentes ou estiverem 4 ou se alguém ficar doente, se alguém tiver uma viagem, isso é inevitável, mas se houver outros países como propõe o Brasil e que nesse caso poderia estar o Equador, que gostaria de estar presente, então, não se deve excluir ninguém, que estejam todas as possibilidades, que seja enriquecido e refletido o pensamento do Comitê. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Desculpe, Presidente, por pedir novamente a palavra.

Estou disposto a participar deste grupo de redação. Sei que sempre se fez isso, o Presidente do Comitê submeteu uma minuta do relatório ao Comitê e sei que o Secretário-Geral disse, mas necessitamos realmente? O Presidente do Comitê não pode fazer uma declaração dele sobre os trabalhos do Comitê? Ou seja, por que não podemos deixar que o Presidente do Comitê, sei que não foi feito isso, mas por que não tentamos inovar, por que o Presidente do Comitê não pode ter a autonomia de dizer o que considerar sobre os trabalhos do Comitê?

Confesso que nem sequer li o texto, mas sempre, quando o recebi imaginei que seria um texto do Presidente do Comitê. Se vamos ter que redatar e trabalhar, negociar ou fazer tarefas como diria o Representante da Argentina sobre esse texto, não vamos terminar isso, já estamos falando de uma ata, como manifestou Cuba, ainda não encerramos os projetos de Resolução, não é mais o caso de encerrar, mas vamos criar um trabalho mais com grupo de redação e tudo para fazer um texto de consenso para todos nós? Temo realmente que não consigamos ter um bom texto, e vai terminar que o Presidente do Comitê vá acabar lendo uma declaração de consenso mas totalmente diluída, totalmente sem substância.

Pergunto se, embora sempre tenha sido submetido ao Comitê, se não poderíamos deixar que o Presidente apresentasse isso como texto dele, um discurso dele, uma declaração do Presidente, ele não é um porta-voz do Comitê, ele diz o que pensa, é minha

sugestão, Presidente, mas se decide-se pela redação, então, com muito prazer participaria. Obrigado.

PRESIDENTE. Sim, tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. A verdade é que seria bom inovar, e que o Presidente manifeste seu próprio ponto de vista, porque temo que cheguemos a uma manifestação do Presidente do Comitê com colchetes. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do Equador.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Coincido com as últimas palavras da Representação argentina, o Presidente deve ter o direito de manifestar seu ponto de vista e que haja critérios que ele esteja em desacordo com eliminá-los, mas creio que é uma questão muito sábia da Representante da Venezuela, eu tivesse feito o mesmo. Se estivesse no lugar dele, o que menos refletiria a realidade, se fosse Presidente, é minha presença, porque com pouco tempo que exercemos, sem ter estado anteriormente aqui, como podemos refletir todo o período?

Ele teve a sabedoria de expressar o que ele pensa, que é sua liderança e uniu alguns critérios novos que para mim trata-se de unir o consenso e a liderança. A desgraça é quando só há consenso e que quem fala não expressa nada, está diluído o que ele é mas sua liderança está no documento apresentado que convida a que seja enriquecido pelos outros e que contribuam os elementos que ele não tem, que corrijam as estatísticas ou apreciações dele.

Essa é a sabedoria deste documento, de tê-lo apresentado abertamente a todos e deixar a ele esta parte que apresenta muito bem a Argentina, de que ele assuma na última hora o que vai expor. Então, aí estaríamos unindo o consenso e a liderança que é muito necessário para que ele seja um sujeito que expresse como Presidente o que pensa, enriquecido com a colaboração de todo o Comitê. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Colômbia.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Presidente, obrigada. Quero falar lembrando que no passado Conselho de Ministros, eu fiz a apresentação em nome do Comitê.

Nesse momento, não foi distribuído o discurso para que tivesse a contribuição de todos, mas antes da distribuição teve a contribuição, ou seja, a obrigação do Presidente do Comitê é, sem dúvida, não apresentar sua própria visão pessoal, mas representar a Associação e o grupo de países que trabalhamos em conjunto, e fez-se as consultas com os países e com a Secretaria-Geral, exatamente nos temas relacionados com estatísticas, nos temas técnicos, pelo que chegou o documento final, sem ser previamente distribuído, mas recolhendo, com a responsabilidade claríssima de recolher o trabalho coletivo que fizemos todos.

Vejo que o que está acontecendo aqui é um processo parecido mas com um formato diferente, no sentido de que não é errado que o Presidente queira representar-nos e queira escutar e se enriquecer com a visão dos demais, principalmente, garantindo que o trabalho coletivo, que o trabalho de um período determinado fica refletido em seu documento.

Portanto, quero lembrar que eu não tive que distribuí-lo, mas foi consultado e trabalhado de forma próxima aos países e à Secretaria-Geral.

PRESIDENTE. Obrigado, Colômbia. Tem a palavra a Representação da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Marcelo Janko Álvarez). Obrigado, senhor Presidente.

Na verdade, seria apoiando o critério apresentado pelo Brasil e complementado pelo Equador. Creio que o Presidente deveria ter certa liberdade para apresentar o relatório, obviamente também poderá receber sugestões das Representações sobre o texto distribuído.

Então, nesse sentido, creio que deveria ser facilitado um pouco o trabalho, e certamente a Secretaria vai apoiar também na redação. Portanto, com esse critério, creio que seria necessário adotar um voto de confiança para o Presidente do Comitê. Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigada, senhor Presidente. Consideramos que foi uma iniciativa muito plausível esta modalidade que o Presidente adotou de distribuir entre nós a minuta de seu relatório.

Consideramos também que o Presidente do Comitê está representando o Comitê e, nesse sentido, estávamos informando a todos quais as nossas observações ao mesmo. cremos que esta tarefa do Presidente será facilitada na medida em que apresentemos a ele as nossas observações, não temos por que fazer um Comitê de redação, porque então não seria o relatório do Presidente, mas o relatório do grupo de redação. cremos que esta é a base distribuída pelo Presidente, nós damos nossas observações e ele terá a responsabilidade de elaborar o relatório final e total que vai ler, levando em conta quais as observações dos países aqui representados. Obrigada, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, México.

Creio que esta última proposta resume o que as diferentes Representações estavam considerando, creio que estava ficando claro que um Comitê de redação de 6 ou 7 pessoas termina não redatando nada. É importante encaminhar à Representação da Venezuela, ao Embaixador Franklin González, as observações, não somente observações sobre o que ele distribuiu, mas eventualmente pontos que se considera que deveriam ser destacados ou mencionados no relatório do Presidente do Comitê de Representantes e que o Presidente terá nosso apoio no sentido de que nos representará de forma apropriada no relatório que apresentará ao Conselho de Ministros.

Creio que com isso, com o compromisso das Representações interessadas em encaminhar seus comentários e suas observações ao Embaixador da Venezuela fica solucionado o mecanismo a ser adotado, que seria muito parecido ao mencionado pela Embaixadora da Colômbia.

Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Sim, Presidente. Diríamos que encerra-se com a proposta inicial quando solicitamos que fosse distribuída à Secretaria-Geral porque nos está dando um apoio, tem apoiado as diferentes Presidências e neste momento também à Representação da Venezuela para a elaboração deste documento.

Retornaríamos a proposta original, que as Representações que tenham suas observações encaminhem-nas à Secretaria e à Representação para uma nova versão, esperamos para a terça-feira que possamos ter os maiores insumos para trazer uma proposta e assim avançar caso haja observações que possam ser feitas nesse momento.

PRESIDENTE. Muito bem, obrigado, Venezuela.

Não havendo outro ponto a ser destacado em assuntos diversos, daríamos por terminada a reunião do Comitê e lembro a reunião que realizaríamos sobre o ACE 59. Muito obrigado a todos. Até a terça-feira.
